



COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCEDÊNCIA - Qualis – Centro de Formação Profissional Ltda. ME – **SÃO JOSÉ - SC.**

OBJETO - Autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo Qualis Centro de Formação Profissional, Município de São José.

PROCESSO - **SED 19131/2017**

PARECER CEE/SC Nº 224
APROVADO EM 27/11/2017

I – HISTÓRICO

A Diretora do Qualis Centro de Formação Profissional encaminha a este Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) Processo em que solicita a autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo Qualis Centro de Formação Profissional, localizado à Avenida Leoberto Leal, nº 1006, sala 06, Bairro Barreiros, pertencente à rede particular de ensino, mantido pelo Qualis – Centro de Formação Profissional Ltda. ME, Município de São José.

II – ANÁLISE

Com base no que preconiza o artigo 29 da Resolução CEE/SC nº 167/2013, temos a destacar:

1. Identificação

a) Ofício de encaminhamento ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, à fl. 01;

b) dados cadastrais

b.1) mantenedora

Qualis - Centro de Formação Profissional Ltda. ME
Rua Leoberto Leal, nº 1006, Ed. PraiaMar, Sala 06, Barreiros
Município de São José - SC
CEP: 88.110-000
CNPJ nº 22.803.546/0001-13
Fone: (48) 98448-7208
(48) 99958-4259
e-mail: qualis.ensinoprofissional@gmail.com

b.2) estabelecimento de ensino

Qualis - Centro de Formação Profissional
Rua Leoberto Leal, nº 1006, Ed. PraiaMar, Sala 06, Barreiros
Município de São José - SC
CEP: 88.110-000
Fone: (48) 98448-7208
(48) 99958-4259
e-mail: qualis.ensinoprofissional@gmail.com

b.3) quadro societário consta, à fl. 02, sendo:

NOME	FORMAÇÃO
José Moreira Hoffmann	Bacharel em Direito
Almira Pinto	Ensino Fundamental Incompleto

c) cópia do Parecer do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, em oferta, às fls. 07 a 13, sendo:

- Parecer CEE/SC nº 193, de 08/12/2015: credenciamento do Qualis Centro de Formação Profissional, rede particular de ensino, mantido por Qualis Centro de Formação Profissional Ltda., ME, e autorização de 02 (duas) turmas para funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, para o ano de 2016 e 02 (duas) turmas para o ano de 2017, constando, no máximo, 35 (trinta e cinco) alunos por turma;

d) cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, à fl. 06.

2. Aspectos Pedagógicos

a) Plano de Curso, às fls. 14 a 39;

b) Justificativa da demanda do mundo de trabalho, às fls. 40 a 42, sendo:

(...)

Atua-se num mercado que é hoje, no Brasil, um dos maiores e mais complexos do mundo, caracterizado por grandes transformações, ao mesmo tempo em que se convive com problemas antigos que ainda permanecem sem solução.

O problema que se coloca é o de como viabilizar uma política de saúde para um país com demandas crescentes, que ainda vão se expressar de forma mais intensa, a partir dos próximos anos, por exemplo, o aumento exponencial do número de idosos potencialmente dependentes e capazes de consumir uma parcela desproporcional de recursos do setor da saúde.

(...)

Proc. SED 19131/2017
Fl. 3

(...) para contribuir na transformação do profissional prático em um profissional com conhecimentos mais específicos para a realização da promoção de saúde, pode-se salientar a importância do curso de Técnico em Saúde Bucal para os auxiliares em atividade ou para novos interessados neste campo de trabalho preparando os profissionais para que, mediante o desenvolvimento de suas atividades, possam influir positivamente na saúde e no bem-estar dos indivíduos, comprometidos com os princípios que privilegiam a integralidade da atenção à saúde, considerando as dimensões biológicas, psicológicas e sociais do processo saúde-doença, na medida em que preparam profissionais para atuar, ampliar e integrar ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

(...)

(...) entendemos ser de grande relevância a formação de Profissional Técnico em Saúde Bucal e o Auxiliar de Saúde Bucal que apresentam grande inserção no mercado de trabalho. (...) Finalmente, para contribuir na transformação do profissional prático em um profissional com conhecimentos mais específicos para a realização da promoção de saúde, pode-se salientar a importância do curso de Técnico em Saúde Bucal para os auxiliares em atividade ou para novos interessados neste campo de trabalho.

c) Quadro do corpo diretivo, à fl. 43, sendo:

NOME	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Charlô Córdova Ouriques	Diretora	Bacharelato em Administração
Maria Marta de Salete Poffo	Secretária	Licenciatura em Pedagogia Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Recursos Humanos
Maria Augusta Oliveira da Silva	Coordenadora Pedagógica	Licenciatura em Pedagogia
Franklin Gilvanni de Castro Henriques	Coordenador do Curso	Odontologia Mestre em Odontologia

Os comprovantes de habilitações do corpo diretivo encontram-se às fls. 44 a 47v e 61 e 61v.

d) Quadro do corpo docente, à fl. 138, sendo:

NOME	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Franklin Gilvanni de Castro Henriques	Especialidades Odontológicas Procedimentos Restauradores I e II Processo de Trabalho em Saúde Bucal Procedimentos Restauradores Laboratório	Odontologia – Cirurgião Dentista Mestre em Odontologia
Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann	Saúde Coletiva Organização e Desenvolvimento de Projetos nas Ações Saúde – TCC Administração em Saúde Bucal	Enfermagem Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho
Adolfo Haruo Koga	Microbiologia, Parasitologia e Imunologia Métodos e Técnicas de Pesquisa	Farmácia Mestrado em Biotecnologia
Carla Tatiana Vieira dos Anjos	Noções de Primeiros Socorros e Sinais Vitais Procedimentos em Saúde Bucal	Enfermagem Mestrado em Saúde da Família
Eros Marlon Bicheski	Anatomia Bucal e Noções de Semiologia Anatomia Dental e Noções de Oclusão Radiologia Odontológica	Odontologia – Cirurgião Dentista Especialização em Implantodontia
Hugo Eduardo de Amorim	Anatomia e Fisiologia Humana Biossegurança	Fisioterapia

Continua...

...continuação

NOME	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Janine Pacheco da Luz	Psicologia das Relações Humanas	Psicologia Mestrado em Engenharia de Produção
Patrícia Cravo de Barros	Educação em Saúde Bucal Prevenção e Controle das Doenças Bucais I e II Estágio Supervisionado I e II	Odontologia – Cirurgiã Dentista Especialização em Multiprofissional em Saúde da Família
Patrícia Medeiros da Silva	Linguagem (Português Instrumental)	Licenciatura em Letras Especialização em Psicopedagogia

Os comprovantes de habilitações do corpo diretivo encontram-se às fls. 48 a 69v;

e) Plano do estágio curricular obrigatório, às fls. 70 a 81;

f) Cópia dos Termos de convênios e Cooperação Técnicas, às fls. 91 a 129, sendo:

- Clínica Odontológica Qualident, às fls. 91 a 96;

Estágio direcionado para alunos do Curso Técnico em Saúde Bucal, período diurno, vespertino e noturno com prazo de vigência de 2 (dois) anos.

- Cooperação Técnica – Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 110

a 117;

Direcionado para alunos de Cursos regulamentados pelo Qualis – Centro de Formação Profissional, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, distribuídas em até 8 (oito) horas diárias (pré determinada pelo professor), no horário entre as 7h até as 22h e com prazo de vigência até 11 de agosto de 2019 a partir da assinatura do contrato.

- Cooperação Técnica – Secretaria de Estado da Saúde, às fls. 118

a 129.

Direcionado para alunos de cursos regulamentados pela Qualis – Centro de Formação Profissional, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, distribuídas em até 8 (oito) horas diárias (pré determinada pelo professor), no horário entre as 7h até as 22h e com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018 a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;

g) Cópia do Termo de Compromisso, às fls. 82 a 84;

h) Estrutura física, às fls. 31 a 38, sendo:

- biblioteca, à fl. 31;

- acervo bibliográfico, às fls. 35 a 38;

- laboratório de informática, com descrição dos equipamentos, à fl.

31;

- laboratório de Anatomia e Fisiologia, com descrição dos equipamentos à fl. 32;

- laboratório de Odontologia com descrição dos equipamentos às fls.

34 e 35;

Consta, às fls. 31 e 32 a descrição das dependências da secretaria escolar, salas de aulas e do ambiente de estudo dos laboratórios.

i) Matriz curricular, à fl. 136, sendo:

MÓDULO I	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	40
	Processo de Trabalho em Saúde Bucal	40
	Anatomia Bucal e Noções de Semiologia	40
	Biossegurança	40
	Saúde Coletiva	40
	Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	40
	Noções de Primeiros Socorros e Sinais Vitais	60
	Linguagem (Português Instrumental)	20
	Psicologia das Relações Humanas	40
Carga Horária do Módulo I		360
MÓDULO II	Anatomia Dental e Noções de Oclusão	60
	Especialidades Odontológicas	80
	Prevenção e Controle das Doenças Bucais I	40
	Procedimentos Restauradores I	40
	Radiologia Odontológica	60
	Educação em Saúde Bucal	40
	Procedimentos em Saúde Bucal	80
	Administração em Saúde Bucal	40
Carga Horária do Módulo II		440
Estágio Supervisionado I		200
SAÍDA INTERMEDIÁRIA – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		1.000
MÓDULO III	Prevenção e Controle das Doenças Bucais II	80
	Procedimentos Restauradores II	80
	Procedimentos Restauradores Laboratório	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	40
	Organização e Desenvolvimento de Projetos nas Ações Saúde – TCC	140
Carga Horária do Módulo III		400
Estágio Supervisionado II		200
Carga Horária do Curso Técnico em Saúde Bucal		1.200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO		400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		1.600

Obs.: De acordo com a Resolução CNE/CEB 1/2014 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a carga horária mínima do Curso Técnico em Saúde Bucal (Teoria/Prática) é de 1.200 horas 600 de estágio. A carga horária mínima da Saída Intermediária: Auxiliar de Saúde Bucal é de 300 horas: 240h teoria/prática + 60h de estágio;

j) Outros documentos

- Alteração Contratual nº 3 da Sociedade Qualis – Centro de Formação Profissional Ltda. ME, às fls. 03 a 05;
- Cópia do Termo de Ciência das Atribuições do Estagiário, da justificativa de falta ao Estágio Supervisionado e Instrumento de Avaliação do Estágio Curricular Supervisionado, às fls. 85 a 90;

k) Relatório da Coordenadoria Regional

Consta, às fls. 131 e 132, o Formulário de Análise de Processo, encaminhado pela Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis, por meio do Ofício nº 293/SPPE/GAB/2017, de 05 de setembro de 2017, com a indicação de que o Processo atende à legislação.

3. Visita *in loco* da Relatora

Em visita *in loco* ao Qualis - Centro de Formação Profissional, no Município de São José, no dia 10 de outubro de 2017, a Conselheira Relatora, designada pela Portaria CEE/SC nº 138/2017, solicitou que fosse providenciado pelo estabelecimento de ensino a ampliação do espaço físico, por meio de Contrato de Locação, além do encaminhamento de um planejamento do uso das salas de aula para a oferta dos Cursos.

A solicitação foi atendida pela direção do estabelecimento de ensino e os documentos anexados aos autos.

4. Providências do Estabelecimento de Ensino quanto à operacionalização no SISTEC

Cabe ao estabelecimento de ensino, sob sua responsabilidade, as seguintes providências no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC):

- a) cadastramento do estabelecimento de ensino;
- b) credenciamento do Curso Técnico de Nível Médio;
- c) inclusão dos alunos no sistema (ciclo de matrícula);
- d) autenticação dos Diplomas.

Consultar o endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/sistec>

Observação: Para assegurar a validação nacional do Diploma é necessária a inclusão do número de autenticação do aluno, emitido pelo SISTEC.

5. Orientações do CEE/SC – Censo Escolar:

a) A Direção do estabelecimento de ensino deverá atender ao preenchimento do Censo Escolar da Educação Básica/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), conforme estabelece a Portaria MEC nº 197/2014 e Parecer CEE/SC N. 161/2016 (*para curso de educação profissional técnica de nível médio, articulado com a educação básica);

b) A Direção do estabelecimento de ensino deverá afixar, em local visível e acessível ao público, informações referentes aos atos oficiais que atestam o credenciamento do estabelecimento de ensino e a autorização para o funcionamento de seus cursos, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução CEE/SC nº 182/2013.

III – VOTO DA RELATORA

Nos termos dos autos, do histórico e da análise, voto pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo Qualis Centro de Formação Profissional, rede particular de ensino, mantido pelo Qualis – Centro de Formação Profissional Ltda. ME, Município de São José.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação Profissional acompanha, por unanimidade dos presentes, o voto da Relatora. Em 13 de novembro de 2017.

Roque Antônio Mattei – **Presidente**
Sandra Zanatta Guidi – **Vice-Presidente**
Mariane Beyer Ehrat – **Relatora**
Eduardo Deschamps
Elza Marina da Silva Moretto
Felipe Felisbino
Flaviano Vetter Tauscheck
José Ari Celso Martendal
Raimundo Zumblick
Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Sérgio Roberto Arruda
Simone Schramm

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 27 de novembro de 2017, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto da Relatora.


Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina